

RESOLUÇÃO Nº 282/96

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica a Presidência da Câmara Municipal de Garça autorizada a firmar contrato de locação com o espólio de Delfim Augusto de Faria, proprietário do prédio sito à Praça Hilmar Machado de Oliveira, 194, onde está instalada a Câmara Municipal de Garça, por 12 (doze) meses, com início a 1º de janeiro de 1996, ao preço de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao mês.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução serão suportadas por dotação própria, já consignada no orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 22 de fevereiro de 1996.

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
PRESIDENTE

LUIZ KUNITA
SECRETÁRIO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL